



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MANGUEIRINHA

EDITAL 01/2022

A Dra. **Carolina Valiati da Rosa**, Juíza de Direito da Comarca de Mangueirinha, torna pública a abertura de edital para **seleção de candidatos** para o preenchimento de 01 (uma) vaga de ASSESSOR DE JUIZ (cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, simbologia 1C, primeiro assessor).

1. Dos requisitos para exercício da função:

a) graduação em direito;

b) não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau, inclusive de magistrado ou servidor investido em cargo de direito ou assessoramento no Poder Judiciário;

c) não estar vinculado a escritório de advocacia ou a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná;

d) licenciar-se da OAB;

e) não registrar antecedentes criminais nem responder a processo criminal;

f) experiência e conhecimento, preferencialmente na competência cível.

2. Nos termos do art. 6º, §2º, da Lei Estadual nº 16.024/2008, os cargos de provimento em comissão envolvem atribuições de direção, de assessoramento e de assistência superior e são de livre nomeação e exoneração, razão pela qual a aprovação do(a) candidato(a) no presente certame não garante a assunção da vaga, tampouco a permanência do candidato selecionado, ficando a exclusivo critério da magistrada a seleção do



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MANGUEIRINHA

profissional que possua o perfil desejado para a função, consoante a demanda de trabalho na Unidade Judicial.

3. O(a) candidato(a) selecionado(a) fará jus ao recebimento dos benefícios específicos dos servidores comissionados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, consoante a categoria correspondente, nos termos da regulamentação própria.

4. As inscrições para a seleção de assessor serão feitas por intermédio de envio de currículo atualizado para o e-mail toli@tjpr.jus.br, **até o dia 11/08/2022, especificadamente com o título – CURRÍCULO ASSESSOR 1-C.**

5. O(a) candidato(a) deverá indicar no corpo do currículo um telefone de contato por meio do qual possa ser localizado(a) e convocado(a) para as posteriores fases da seleção.

6. Os currículos serão avaliados na medida em que forem recebidos, ficando a critério da magistrada a convocação dos candidatos para entrevista e aplicação de atividade avaliativa, com o escopo de verificar as competências do(a) candidato(a) quanto à capacidade de escrita, compreensão de texto, raciocínio jurídico, técnica processual e desenvoltura para as funções do cargo.

Mangueirinha, 1 de agosto de 2022.

Carolina Valiati da Rosa

Juíza de Direito